



REGULAMENTO DA 17ª EXPOSIÇÃO FEIRA DE OUTONO DE URUGUAIANA – 10ª COPA INCENTIVO DO NÚCLEO FRONTEIRA OESTE DE HEREFORD E BRAFOR

19 a 28 de ABRIL de 2019

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1º A 167ª Exposição Feira de Outono de Uruguaiiana – 10ª Copa Incentivo, será organizada pela comissão de exposições e feiras do NÚCLEO FRONTEIRA OESTE DE HEREFORD E BRAFOR (NFOHB), filiado a Associação Brasileira de Hereford e Braford (ABHB);

2º Oficializada no calendário do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do RS, acontecerá no Parque da Associação Rural, em Uruguaiiana – RS, e respeitará as exigências sanitárias e zootécnicas vigentes para eventos oficiais;

3º Nesta exposição poderão participar animais a galpão e rústicos a prêmio, a prêmio e venda, ou somente a venda, desde que de acordo com a regulamentação a seguir:

- a) **Fêmeas rústicas**, das raças bovinas Hereford (mocho e aspado) e Braford 3/8 z.
- b) **Fêmeas rústicas**, Braford graus de sangue $\frac{1}{4}$ z, $\frac{1}{2}$ z e OD e Hereford Livro Aberto (LA – marca a fogo HD) somente à venda.
- c) **Fêmeas comerciais**, cruzadas Hereford ou Braford, sem registro, dentro do Padrão Racial, somente a venda.
- d) **Fêmeas a galpão**, somente, das Raças Hereford PO, Polled Hereford PO, Braford 3/8 z.
- e) **Reprodutores a galpão**, somente, das Raças Hereford PO (mocho e aspado) e Braford 3/8 z.
- f) **Machos castrados**, Hereford ou Braford e suas cruzas, com ou sem registro, dentro do Padrão Racial, somente a venda.

DAS INSCRIÇÕES

ANIMAIS A GALPÃO

4º Participarão fêmeas Hereford e Polled Hereford, Puras de Origem (PO) e Braford 3/8z, com registro definitivo e **Certificado de Seleção**, emitido pela ABHB, e ou registro definitivo ou provisório para fêmeas com **revisão técnica realizada por Inspetor Técnico da ABHB**;

5º Participarão machos Hereford e Polled Hereford, Puros de Origem (PO) e Braford 3/8z, com registro definitivo e **Certificado de Seleção**, emitido pela ABHB, e ou registro provisório ou definitivo com **revisão técnica realizada por Inspetor Técnico da ABHB**;

ANIMAIS RÚSTICOS

6º Participarão fêmeas Hereford e Polled Hereford, Puras de Origem (PO), com registro definitivo ou provisório com **revisão técnica realizada por Inspetor Técnico da ABHB**.

7º Participarão fêmeas Hereford e Polled Hereford, Puras Controladas (PC), com registro definitivo ou ficha de revisão técnica, com carimbo de autorização da ABHB ou registros de nascimento individual com **revisão técnica realizada por Inspetor Técnico da ABHB**.



8º Participarão fêmeas Braford, grau de sangue 3/8 z, com registro definitivo ou ficha de revisão técnica, com carimbo de autorização da ABHB, ou registros de nascimento individual com **revisão técnica realizada por Inspetor Técnico da ABHB.**

§ 1º – Fêmeas rústicas da 17ª a 20ª categoria devem apresentar cria ao pé ou prenhes.

§ 2º – **Os quintetos serão montados pelo proprietário e por um técnico da ABHB entre os dias 15 de março e 15 de abril de 2019, não podendo ter suplementação alimentar.**

DO PRAZO, DOCUMENTOS E TAXAS PARA INSCRIÇÕES.

9º O prazo de inscrição encerrar-se-á em **15 de abril de 2019 (segunda-feira).**

§ Único - As inscrições poderão ser realizadas pelo fone 55 99976.3246 (horário comercial) e-mail: topass@uol.com.br, mediante comprovante de pagamento na conta corrente do NFOHB – Banco Sicredi, Agência 0523, Conta nº 22746-3.

10º Por ocasião da inscrição o expositor deverá informar a relação de reprodutores e ventres, separados por raça, contendo as seguintes informações por animal: **Tatuagem, Data de Nascimento, Nome do Pai, Nome da Mãe, Peso ao nascer, Peso na propriedade, Estabelecimento e Proprietário.**

§ Único – Os animais rústicos deverão estar separados por lotes, de acordo com as instruções de composição de lotes deste regulamento.

11º Não serão aceitas alterações de inscrição após o encerramento das mesmas.

12º Será cobrada uma taxa de inscrição de R\$ 60,00 (sessenta reais) para cada animal a galpão, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada quinteto e R\$ 30,00 (trinta reais) para a reserva.

§ 1º Os expositores de cidades da área de abrangência do NFOHB, **não** sócios do mesmo, terão acréscimo de 100% sobre o valor da inscrição;

§ 2º Não será cobrada taxa de inscrição para animais somente à venda;

§ 3º **Criadores enquadrados no § 1º (acima), para colocar animais a venda, pagarão comissão de 15% sobre o valor da batida do martelo.**

DA ENTRADA DOS ANIMAIS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES

13º Animais rústicos e de argola deverão entrar no parque **até às 18 horas** do dia **24 de abril de 2019 (quarta-feira)**, acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Nota Fiscal de Produtor;
- b) Guia de Transito Animal (GTA);
- c) Registro Genealógico (definitivo ou provisório ou de nascimento) ou Ficha de revisão técnica da ABHB ou Certificado de Seleção Hereford (conforme previsto nos artigos 4º a 8º);
- d) Atestado negativo Tuberculose e de vacinação para Brucelose;
- e) Atestado de Prenhes para fêmeas acima de 22 meses.

14º Os Animais deverão ter preposto acompanhando;

15º Animais **rústicos** serão pesados na chegada ao Parque de Exposições.



16º Animais rústicos a prêmio deverão estar identificados, de preferência na propriedade, com tinta alumínio ou branca, **não sendo permitida outra cor**, com a respectiva tatuagem atrás da paleta esquerda (lado de montar) e o lote, cujo número será informado por ocasião da inscrição, na picanha esquerda.

17º A comissão de admissão, escolhida pelo NFOHB, acompanhará a chegada dos animais ao Parque de Exposições e expedirá o Laudo de Revisão Técnica do NFOHB, para os animais em que haja esta exigência, podendo a mesma **desqualificar o animal**.

DO JULGAMENTO DE ADMISSÃO

18º No julgamento de admissão, deverá ser conferido tatuagem, registro, tábua dentária, peso, o perímetro escrotal e fertilidade, sendo obedecidos os critérios das raças para participações em exposições de acordo com os Parâmetros da ABHB para Admissão e Julgamento anexo a este regulamento;

§ 1º – Os animais de galpão da raça Hereford deverão, obrigatoriamente, estar tosados rente ao couro. Os que tiverem excesso de pelo deverão ser tosados e reapresentados à comissão de admissão.

§ 2º - O Jurado de admissão poderá cortar animais que apresentem defeitos, congênitos ou adquiridos, que prejudiquem esteticamente a exibição do animal na pista de julgamento, mesmo que não prejudicando suas funções zootécnicas, podendo o expositor recorrer a Comissão de Admissão, que promulgará sua decisão por maioria, sendo esta inapelável.

19º O jurado de admissão desclassificará da competição os animais que não se enquadrem nos parâmetros de sua raça;

20º Na admissão da raça Hereford, quanto à característica mocha, aspada e amochada, deverá ser observado que na categoria Mocha (Polled), deverá ter apenas animais mochos e na categoria Aspados poderá ter aspados e amochados;

§1º Os animais com batoque mole, se vierem com o registro de mocho, poderão ser aceitos como tais;

§2º Se na admissão forem identificados animais amochados, mas que possuem registro de mocho ficará a critério de o jurado julgá-los ou não nessa categoria ou desclassificá-los;

21º Na admissão dos animais rústicos, se ficar constatado que os mesmos receberam suplementação alimentar, o quinteto será desclassificado e não participará do julgamento.

DO JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

22º A composição das categorias dos Animais de Galpão e rústicos, participantes do julgamento e as premiações, estão dispostas na Tabela das Categorias para Julgamento conforme previsto nos artigos 33º e 34º deste regulamento;

23º Os Animais serão julgados por categorias e auferidos com "rosetas" de 1º PRÊMIO, 2º PRÊMIO, 3º PRÊMIO, 4º PRÊMIO, 5º PRÊMIO e menções honrosas a critério do juiz.

24º Os animais rústicos concorrerão em campeonatos separadamente obedecendo a sua classificação no registro Genealógico, resultando nos seguintes campeonatos: Campeonato Hereford PO; Campeonato Polled Hereford PO, Campeonato Hereford PC; Campeonato Polled Hereford PC; Campeonato Braford 3/8z.



§ 1º Concorrerão em conjunto de cinco animais, formando o Lote, que será enquadrado na categoria e campeonato conforme o disposto na Tabela das Categorias para Julgamento.

§ 2º No caso de um animal do lote pertencer a uma categoria superior (mais velho), todo o lote será enquadrado nessa categoria.

§ 3º Animais mochos concorrerão num campeonato e os aspados e amochados concorrerão juntos em outro, observando-se o disposto no artigo 23º deste regulamento.

§ 4º Em caso de acidente ou moléstia de um dos animais do quinteto, este poderá ser substituído por um reserva, desde que o reserva tenha sido devidamente inscrito no lote participante da exposição.

§ 5º Em caso de muitos Lotes numa mesma categoria, a critério da Comissão Organizadora da Exposição, esta poderá ser subdividida em subcategorias, ganhando uma letra para cada subcategoria (ex 2ª categoria A e 2ª categoria B, etc.).

a) O critério para estabelecimento das subcategorias será o somatório das idades em dias dos animais pertencentes ao Lote. Sendo os Lotes classificados, em grupos de no máximo 05 por subcategoria, obedecendo ao ordenamento do menor valor para o maior valor resultante do somatório das idades dos cinco animais do lote.

b) O Jurado de Classificação deverá selecionar no mínimo um (01) e no máximo (03) lotes por subcategoria, a fim dos mesmos concorrerem ao CAMPEONATO da CATEGORIA.

c) Todos os lotes deverão passar na pista de julgamento.

25º O julgamento dos animais **rústicos** será no dia **25 de abril (quinta-feira)**, a partir das 9h00mim e dos animais a **galpão** no dia **26 de abril (sexta-feira)**, a partir das 09h00mim.

DAS PREMIAÇÕES

26º Serão premiados com troféus nas raças Hereford; Polled Hereford e Braford a galpão:

- a) FÊMEAS
GRANDE CAMPEÃ
RESERVADA GRANDE CAMPEÃ

- b) MACHOS
GRANDE CAMPEÃO
RESERVADO GRANDE CAMPEÃO

27º Serão premiados com troféus nas raças Hereford; Polled Hereford e Braford rústicos:

- a) FÊMEAS
QUINTETO GRANDE CAMPEÃO
QUINTETO RESERVADO GRANDE CAMPEÃO

28º O Núcleo Fronteira Oeste de Hereford e Braford escolherá o(s) jurado(s), homologado pela ABHB, e suas designações serão inapeláveis;

DOS PONTOS PARA O RANKING

29º Contabilizarão pontos para o Ranking Nacional dos Criadores de cada raça, os sócios da ABHB, em dia com suas obrigações estatutárias em 15 de abril de 2019.



DAS CATEGORIAS

30º Serão classificados nas raças Hereford; Polled Hereford e Braford a galpão:

a) FÊMEAS

CAMPEONATO TERNEIRA MENOR

1ª Cat. Nascidos em novembro e dezembro 2018

2ª Cat. Nascidos em setembro e outubro 2018

CAMPEONATO TERNEIRA

3ª Cat. Nascidos em julho e agosto de 2018

4ª Cat. Nascidos em maio e junho de 2018

CAMPEONATO TERNEIRA MAIOR

5ª Cat. Nascidos em março e abril de 2018

6ª Cat. Nascidos em janeiro e fevereiro de 2018

b) MACHOS

CAMPEONATO TERNEIRO MENOR

7ª Cat. Nascidos em novembro e dezembro 2018

8ª Cat. Nascidos em setembro e outubro 2018

CAMPEONATO TERNEIRO

9ª Cat. Nascidos em julho e agosto de 2018

10ª Cat. Nascidos em maio e junho de 2018

CAMPEONATO TERNEIRO MAIOR

11ª Cat. Nascidos em março e abril de 2018

12ª Cat. Nascidos em janeiro e fevereiro de 2018

31º Serão classificados nas raças Hereford; Polled Hereford e Braford rústicos:

a) FÊMEAS

CAMPEONATO VAQUILHONA MENOR

13ª Cat. – nascidas entre janeiro e junho de 2018

CAMPEONATO VAQUILHONA

14ª Cat. – nascidas entre julho e dezembro de 2017

CAMPEONATO VAQUILHONA MAIOR

15ª Cat. – nascidas entre janeiro e junho de 2017

CAMPEONATO VACA JOVEM

16ª Cat. – nascidas entre julho e dezembro de 2016 (com prenhes)

CAMPEONATO VACA

17ª Cat. – nascidas entre janeiro e junho de 2016 (com cria ao pé e ou prenhes)

CAMPEONATO VACA ADULTA

18ª Cat. – Nascida de Janeiro de 2014 a Dezembro de 2015 (com pelo menos 1 parto registrado e prenhes)

DISPOSIÇÕES FINAIS

32º O Parque de Exposições fornecerá estrutura de argolas e água, ficando a cargo do expositor, a suplementação alimentar dos animais;

33º Casos omissos serão da responsabilidade da comissão organizadora.



COMISSÃO ORGANIZADORA

Guilherme Duarte – Presidente

Luciano D. Dorneles – Vice Presidente Uruguaiana

Eduardo Bopp Ferreira – Tesoureiro

Luiz Rafael Z. Lagreca – Coordenador